



# TERMO DE ADESÃO

## AO FÓRUM ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DE SERGIPE

| ÓRGÃO                                   | MUNICÍPIO       | CNPJ               |
|-----------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso | Graccho Cardoso | 13.112.875/0001-27 |

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.875/0001-27, neste ato representado por **José Nicarcio de Aragão**, titular do Poder Executivo Municipal, CPF nº 985.\*\*\*.\*\*\*-72, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais normas aplicáveis, formaliza sua adesão ao **FÓRUM ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DE SERGIPE**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão do Município de Graccho Cardoso ao Fórum Estadual de Controle Interno de Sergipe, com a finalidade de promover a integração, a cooperação institucional e o fortalecimento das atividades de controle interno no âmbito municipal, contribuindo para a transparência, a eficiência administrativa e a boa governança pública.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

#### Do Município:

- a) Indicar e manter atualizados os dados do representante do Controle Interno responsável pela interlocução com o Fórum;
- b) Incentivar a participação de agentes vinculados ao controle interno nas capacitações, reuniões e demais iniciativas promovidas pelo Fórum;
- c) Compartilhar experiências, boas práticas e informações institucionais que contribuam para o fortalecimento do controle interno municipal, observadas as regras de sigilo e de proteção de dados pessoais;
- d) Observar o Estatuto e as deliberações do Fórum aplicáveis à sua participação.

#### Do Fórum:

- a) Promover capacitações, reuniões técnicas e oportunidades de troca de experiências entre os participantes;
- b) Disponibilizar materiais de apoio, orientações e informações destinadas ao aprimoramento do controle interno municipal;
- c) Manter espaço institucional, democrático e participativo para o debate e a formulação de estratégias de controle interno;
- d) Comunicar aos participantes sua agenda, suas deliberações e as demais informações relevantes para as atividades do Fórum.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA

O Município de Graccho Cardoso compromete-se a adotar, no âmbito de suas competências, medidas voltadas ao aprimoramento da transparência, da integridade e da qualidade da gestão pública, em consonância com as diretrizes discutidas no Fórum Estadual de Controle Interno de Sergipe.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto o Município de Graccho Cardoso mantiver interesse em participar do Fórum ou até que a parte aderente ou o Fórum manifeste formalmente a intenção de encerrá-lo, observadas as disposições estatutárias aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao firmar este Termo, o Município de Graccho Cardoso reconhece a importância do Fórum Estadual de Controle Interno de Sergipe como espaço de cooperação institucional e de fortalecimento das práticas de controle interno, gestão pública responsável e ética.

Por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Termo, os signatários o firmam eletronicamente, para que produza seus efeitos.

Graccho Cardoso/SE, 29 de setembro de 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA 1 · CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <div>Letícia Varjão Santana</div> <div>Secretária Municipal de Controle Interno do Município de Graccho Cardoso</div> <div>ASSINADO ELETRONICAMENTE</div> <div>29/09/2026 às 10:57 · E-mail confirmado + código de uso único</div> <div>Código de verificação: FCI-SIG-HLJRSV65VROJW</div> |
| ASSINATURA 2 · AUTORIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <div>José Nicarcio de Aragão</div> <div>Titular do Poder Executivo Municipal</div> <div>ASSINADO ELETRONICAMENTE</div> <div>29/09/2026 às 11:03 · Assinatura eletrônica verificada</div> <div>Código de verificação: FCI-SIG-5KFYCXWAUK4NY</div>                                           |
| ASSINATURA 3 · FÓRUM                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <div>Maria Lucimara dos Santos Souza</div> <div>Presidente do Fórum</div> <div>ASSINADO ELETRONICAMENTE</div> <div>20/10/2026 às 21:26 · Assinatura eletrônica verificada</div> <div>Código de verificação: FCI-SIG-BTVE7WN52KFOG</div>                                                    |

Identificador da adesão: 8a61e005-8ea5-49ad-b18c-65dbc529f543  
Versão do modelo: FCI-TERMO-2026-02  
Hash do conteúdo:  
68e52bb3a189db5b4e4cb2282bfd6faa2f6f10bc08a55c888b155955e58bb9f6  
Código de validação: FCI-2026-OU4SWG2F2LFH



**VALIDAR  
AUTENTICIDADE**

Clique no link ou leia o  
QR Code.